Decreto N° 46 - de 29 de Abril de 2022

Insere no Orçamento vigente a natureza de despesa que menciona e da outras providências.

O Prefeito de ROSÁRIO DA LIMEIRA, no uso de suas atribuições, e devidamente autorizado pelo disposto na Lei nº 572, 08 de Dezembro de 2021

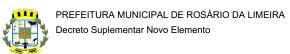
Decreta:

Art. 1 - Fica inserido no orçamento vigente, conforme discriminação abaixo, a(s) seguinte(s) Natureza(s) de despesa(s): abrindo-se para este fim

Exercício: 2022

Página(s): 1/2

,		
Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE ROSÁRIO DA LIMEIRA		
Unidade 04 - Secretaria de Educação		
Sub-Unidade 00 - Secretaria de Educação	D¢	07.000.00
2.04.00.12.122.0002.2.0017-100 - 3.1.90.11.00 MANUT. DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	R\$ R\$	27.000,00
2.04.00.12.361.0004.2.0020-118 - 3.1.90.16.00 REMUNERAÇÃO PROF. ENSINO FUNDAMENTAL - FUNDEB 70% 2.04.00.12.122.0002.2.0017-100 - 3.1.91.13.00 MANUT. DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	R\$	10.000,00
•	R\$	4.000,00
2.04.00.12.365.0004.2.0022-118 - 3.3.90.08.00 REMUNERAÇÃO PROF. ENSINO INFANTIL - FUNDEB 70% Total da Sub-Unidade 00	·	1.500,00
Total da Sub-Unidade 00		42.500,00 42.500,00
Unidade 05 - Secretaria de Saúde	KÞ	42.500,00
Sub-Unidade 00 - Secretaria de Saúde		
2.05.00.10.122.0002.2.0025-102 - 3.3.50.43.00 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADIMINSTRATIVAS DA SAÚDE	D¢	3.000,00
Total da Sub-Unidade 00		3.000,00
Sub-Unidade 01 - Fundo Municipal de Saúde	1.φ	3.000,00
2.05.01.10.303.0005.2.0032-259 - 3.1.90.11.00 MANUTENÇÃO DA FARMÁCIA DE TODOS	R\$	4.671,92
2.05.01.10.301.0005.2.0022-259 - 3.1.90.16.00 PROGRAMA ESTRATEGIA SAUDE DA FAMÍLIA - ESF	R\$	1.000,00
2.05.01.10.303.0005.2.0032-102 - 3.3.90.36.00 MANUTENÇÃO DA FARMÁCIA DE TODOS	R\$	600,00
Total da Sub-Unidade 01	·	6.271,92
Total da Unidade 05	·	9.271,92
Unidade 08 - Sec Assistência e Desenvolvimento Social	ΤΨ	5.27 1,52
Sub-Unidade 00 - Sec Assistência e Desenvolvimento Social		
	R\$	1.415,19
Total da Sub-Unidade 00	•	1.415,19
Total da Unidade 08		1.415,19
Unidade 10 - Secretaria de Esporte, Cultura e Lazer		
Sub-Unidade 00 - Secretaria de Esporte, Cultura e Lazer		
2.10.00.27.122.0002.2.0062-100 - 3.1.90.16.00 MANUTENÇÃO ADMINISTRATIVA DO DESPORTO E LAZER	R\$	510,00
Total da Sub-Unidade 00		510,00
		510,00
Total da Unidade 10	R\$	
Total da Unidade 10		53.697,11
		*
	R\$	*
Total da Instituição 02	R\$	53.697,11
Total da Instituição 02 Total Geral Acrescido Art. 2 - Para atender o que prescreve o artigo anterior, será utilizada como fonte de recurso: SUPERÁ	R\$ R\$	53.697,11 53.697,11
Total da Instituição 02 Total Geral Acrescido	R\$ R\$	53.697,11 53.697,11
Total da Instituição 02 Total Geral Acrescido Art. 2 - Para atender o que prescreve o artigo anterior, será utilizada como fonte de recurso: SUPERÁ	R\$ R\$	53.697,11 53.697,11
Total da Instituição 02 Total Geral Acrescido Art. 2 - Para atender o que prescreve o artigo anterior, será utilizada como fonte de recurso: SUPERÁ do Orçamento do Munícipio na forma do paragrafo 1°, inciso I a IV do artigo 43 da Lei Federal 4.320.	R\$ R\$	53.697,11 53.697,11
Total da Instituição 02 Total Geral Acrescido Art. 2 - Para atender o que prescreve o artigo anterior, será utilizada como fonte de recurso: SUPERÁ do Orçamento do Munícipio na forma do paragrafo 1°, inciso I a IV do artigo 43 da Lei Federal 4.320. Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE ROSÁRIO DA LIMEIRA	R\$ R\$	53.697,11 53.697,11
Total da Instituição 02 Total Geral Acrescido Art. 2 - Para atender o que prescreve o artigo anterior, será utilizada como fonte de recurso: SUPERÁ do Orçamento do Munícipio na forma do paragrafo 1°, inciso I a IV do artigo 43 da Lei Federal 4.320. Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE ROSÁRIO DA LIMEIRA Unidade 04 - Secretaria de Educação	R\$ R\$	53.697,11 53.697,11
Total da Instituição 02 Total Geral Acrescido Art. 2 - Para atender o que prescreve o artigo anterior, será utilizada como fonte de recurso: SUPERÁ do Orçamento do Munícipio na forma do paragrafo 1°, inciso I a IV do artigo 43 da Lei Federal 4.320. Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE ROSÁRIO DA LIMEIRA Unidade 04 - Secretaria de Educação Sub-Unidade 00 - Secretaria de Educação	R\$ R\$ NVIT FINANCEIRO e ANULAÇ	53.697,11 53.697,11 ÃO DE DOTAÇÕES
Total da Instituição 02 Total Geral Acrescido Art. 2 - Para atender o que prescreve o artigo anterior, será utilizada como fonte de recurso: SUPERÁ do Orçamento do Munícipio na forma do paragrafo 1°, inciso I a IV do artigo 43 da Lei Federal 4.320. Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE ROSÁRIO DA LIMEIRA Unidade 04 - Secretaria de Educação Sub-Unidade 00 - Secretaria de Educação 2.04.00.12.122.0002.2.0017-101 - 3.1.90.04.00 MANUT. DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	R\$ R\$ IVIT FINANCEIRO e ANULAÇ R\$	53.697,11 53.697,11 ÃO DE DOTAÇÕES 27.000,00
Total da Instituição 02 Total Geral Acrescido Art. 2 - Para atender o que prescreve o artigo anterior, será utilizada como fonte de recurso: SUPERÁ do Orçamento do Munícipio na forma do paragrafo 1°, inciso I a IV do artigo 43 da Lei Federal 4.320. Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE ROSÁRIO DA LIMEIRA Unidade 04 - Secretaria de Educação Sub-Unidade 00 - Secretaria de Educação 2.04.00.12.122.0002.2.0017-101 - 3.1.90.04.00 MANUT. DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO 2.04.00.12.122.0002.2.0017-101 - 3.1.90.91.00 MANUT. DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	R\$ R\$ AVIT FINANCEIRO e ANULAÇ R\$ R\$	53.697,11 53.697,11 ÃO DE DOTAÇÕES 27.000,00 600,00
Total da Instituição 02 Total Geral Acrescido Art. 2 - Para atender o que prescreve o artigo anterior, será utilizada como fonte de recurso: SUPERÁ do Orçamento do Munícipio na forma do paragrafo 1°, inciso I a IV do artigo 43 da Lei Federal 4.320. Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE ROSÁRIO DA LIMEIRA Unidade 04 - Secretaria de Educação Sub-Unidade 00 - Secretaria de Educação 2.04.00.12.122.0002.2.0017-101 - 3.1.90.04.00 MANUT. DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO 2.04.00.12.122.0002.2.0017-101 - 3.1.90.91.00 MANUT. DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO 2.04.00.12.361.0004.2.0021-118 - 3.3.90.30.00 MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR	R\$ R\$ AVIT FINANCEIRO e ANULAÇ R\$ R\$ R\$	53.697,11 53.697,11 ÃO DE DOTAÇÕES 27.000,00 600,00 10.000,00
Total da Instituição 02 Total Geral Acrescido Art. 2 - Para atender o que prescreve o artigo anterior, será utilizada como fonte de recurso: SUPERÁ do Orçamento do Munícipio na forma do paragrafo 1°, inciso I a IV do artigo 43 da Lei Federal 4.320. Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE ROSÁRIO DA LIMEIRA Unidade 04 - Secretaria de Educação Sub-Unidade 00 - Secretaria de Educação 2.04.00.12.122.0002.2.0017-101 - 3.1.90.04.00 MANUT. DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO 2.04.00.12.122.0002.2.0017-101 - 3.1.90.91.00 MANUT. DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO 2.04.00.12.361.0004.2.0021-118 - 3.3.90.30.00 MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR 2.04.00.12.365.0004.2.0023-119 - 3.3.90.30.00 MANUTENÇÃO DO ENSINO INFANTIL 2.04.00.12.361.0004.2.0019-101 - 3.3.90.93.00 MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL Total da Sub-Unidade 00	R\$ R\$ AVIT FINANCEIRO e ANULAÇ R\$ R\$ R\$ R\$ R\$ R\$	53.697,11 53.697,11 ÃO DE DOTAÇÕES 27.000,00 600,00 10.000,00 1.500,00
Total Geral Acrescido Art. 2 - Para atender o que prescreve o artigo anterior, será utilizada como fonte de recurso: SUPERÁ do Orçamento do Munícipio na forma do paragrafo 1°, inciso I a IV do artigo 43 da Lei Federal 4.320. Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE ROSÁRIO DA LIMEIRA Unidade 04 - Secretaria de Educação Sub-Unidade 00 - Secretaria de Educação 2.04.00.12.122.0002.2.0017-101 - 3.1.90.04.00 MANUT. DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO 2.04.00.12.122.0002.2.0017-101 - 3.1.90.91.00 MANUT. DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO 2.04.00.12.361.0004.2.0021-118 - 3.3.90.30.00 MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR 2.04.00.12.365.0004.2.0023-119 - 3.3.90.30.00 MANUTENÇÃO DO ENSINO INFANTIL 2.04.00.12.361.0004.2.0019-101 - 3.3.90.93.00 MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL	R\$ R\$ AVIT FINANCEIRO e ANULAÇ R\$ R\$ R\$ R\$ R\$ R\$	53.697,11 53.697,11 ÃO DE DOTAÇÕES 27.000,00 600,00 10.000,00 1.500,00 4.000,00
Total Geral Acrescido Art. 2 - Para atender o que prescreve o artigo anterior, será utilizada como fonte de recurso: SUPERÁ do Orçamento do Munícipio na forma do paragrafo 1°, inciso I a IV do artigo 43 da Lei Federal 4.320. Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE ROSÁRIO DA LIMEIRA Unidade 04 - Secretaria de Educação Sub-Unidade 00 - Secretaria de Educação 2.04.00.12.122.0002.2.0017-101 - 3.1.90.04.00 MANUT. DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO 2.04.00.12.122.0002.2.0017-101 - 3.1.90.91.00 MANUT. DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO 2.04.00.12.361.0004.2.0021-118 - 3.3.90.30.00 MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR 2.04.00.12.365.0004.2.0023-119 - 3.3.90.30.00 MANUTENÇÃO DO ENSINO INFANTIL 2.04.00.12.361.0004.2.0019-101 - 3.3.90.93.00 MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL Total da Sub-Unidade 00	R\$ R\$ AVIT FINANCEIRO e ANULAÇ R\$ R\$ R\$ R\$ R\$ R\$	53.697,11 53.697,11 53.697,11 ÃO DE DOTAÇÕES 27.000,00 600,00 10.000,00 1.500,00 4.000,00 43.100,00
Total da Instituição 02 Total Geral Acrescido Art. 2 - Para atender o que prescreve o artigo anterior, será utilizada como fonte de recurso: SUPERÁ do Orçamento do Munícipio na forma do paragrafo 1°, inciso I a IV do artigo 43 da Lei Federal 4.320. Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE ROSÁRIO DA LIMEIRA Unidade 04 - Secretaria de Educação Sub-Unidade 00 - Secretaria de Educação 2.04.00.12.122.0002.2.0017-101 - 3.1.90.04.00 MANUT. DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO 2.04.00.12.122.0002.2.0017-101 - 3.1.90.91.00 MANUT. DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO 2.04.00.12.361.0004.2.0021-118 - 3.3.90.30.00 MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR 2.04.00.12.365.0004.2.0023-119 - 3.3.90.30.00 MANUTENÇÃO DO ENSINO INFANTIL 2.04.00.12.361.0004.2.0019-101 - 3.3.90.93.00 MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL Total da Sub-Unidade 00 Total da Unidade 04	R\$ R\$ AVIT FINANCEIRO e ANULAÇ R\$ R\$ R\$ R\$ R\$ R\$	53.697,11 53.697,11 53.697,11 ÃO DE DOTAÇÕES 27.000,00 600,00 10.000,00 1.500,00 4.000,00 43.100,00
Total Geral Acrescido Art. 2 - Para atender o que prescreve o artigo anterior, será utilizada como fonte de recurso: SUPERÁ do Orçamento do Munícipio na forma do paragrafo 1°, inciso I a IV do artigo 43 da Lei Federal 4.320. Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE ROSÁRIO DA LIMEIRA Unidade 04 - Secretaria de Educação Sub-Unidade 00 - Secretaria de Educação 2.04.00.12.122.0002.2.0017-101 - 3.1.90.04.00 MANUT. DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO 2.04.00.12.122.0002.2.0017-101 - 3.1.90.91.00 MANUT. DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO 2.04.00.12.361.0004.2.0021-118 - 3.3.90.30.00 MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR 2.04.00.12.365.0004.2.0023-119 - 3.3.90.30.00 MANUTENÇÃO DO ENSINO INFANTIL 2.04.00.12.361.0004.2.0019-101 - 3.3.90.93.00 MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL Total da Sub-Unidade 00 Total da Unidade 04 Unidade 05 - Secretaria de Saúde Sub-Unidade 01 - Fundo Municipal de Saúde 2.05.01.10.301.0005.2.0029-159 - 4.4.90.52.00 PROGRAMA ESTRATEGIA SAUDE DA FAMÍLIA - ESF		53.697,11 53.697,11 53.697,11 ÃO DE DOTAÇÕES 27.000,00 600,00 10.000,00 1.500,00 4.000,00 43.100,00
Total da Instituição 02 Total Geral Acrescido Art. 2 - Para atender o que prescreve o artigo anterior, será utilizada como fonte de recurso: SUPERÁ do Orçamento do Munícipio na forma do paragrafo 1°, inciso I a IV do artigo 43 da Lei Federal 4.320. Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE ROSÁRIO DA LIMEIRA Unidade 04 - Secretaria de Educação Sub-Unidade 00 - Secretaria de Educação 2.04.00.12.122.0002.2.0017-101 - 3.1.90.04.00 MANUT. DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO 2.04.00.12.122.0002.2.0017-101 - 3.1.90.91.00 MANUT. DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO 2.04.00.12.361.0004.2.0021-118 - 3.3.90.30.00 MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR 2.04.00.12.365.0004.2.0023-119 - 3.3.90.30.00 MANUTENÇÃO DO ENSINO INFANTIL 2.04.00.12.361.0004.2.0019-101 - 3.3.90.93.00 MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL Total da Sub-Unidade 00 Total da Unidade 04 Unidade 05 - Secretaria de Saúde Sub-Unidade 01 - Fundo Municipal de Saúde		53.697,11 53.697,11 53.697,11 ÃO DE DOTAÇÕES 27.000,00 600,00 10.000,00 4.000,00 43.100,00 43.100,00
Total Geral Acrescido Art. 2 - Para atender o que prescreve o artigo anterior, será utilizada como fonte de recurso: SUPERÁ do Orçamento do Munícipio na forma do paragrafo 1°, inciso I a IV do artigo 43 da Lei Federal 4.320. Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE ROSÁRIO DA LIMEIRA Unidade 04 - Secretaria de Educação Sub-Unidade 00 - Secretaria de Educação 2.04.00.12.122.0002.2.0017-101 - 3.1.90.04.00 MANUT. DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO 2.04.00.12.122.0002.2.0017-101 - 3.1.90.91.00 MANUT. DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO 2.04.00.12.361.0004.2.0021-118 - 3.3.90.30.00 MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR 2.04.00.12.365.0004.2.0023-119 - 3.3.90.30.00 MANUTENÇÃO DO ENSINO INFANTIL 2.04.00.12.361.0004.2.0019-101 - 3.3.90.93.00 MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL Total da Sub-Unidade 00 Total da Unidade 04 Unidade 05 - Secretaria de Saúde Sub-Unidade 01 - Fundo Municipal de Saúde 2.05.01.10.301.0005.2.0029-159 - 4.4.90.52.00 PROGRAMA ESTRATEGIA SAUDE DA FAMÍLIA - ESF		53.697,11 53.697,11 53.697,11 ÃO DE DOTAÇÕES 27.000,00 600,00 10.000,00 4.000,00 43.100,00 43.100,00 1.000,00
Total da Instituição 02 Total Geral Acrescido Art. 2 - Para atender o que prescreve o artigo anterior, será utilizada como fonte de recurso: SUPERÁ do Orçamento do Munícipio na forma do paragrafo 1°, inciso I a IV do artigo 43 da Lei Federal 4.320. Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE ROSÁRIO DA LIMEIRA Unidade 04 - Secretaria de Educação Sub-Unidade 00 - Secretaria de Educação 2.04.00.12.122.0002.2.0017-101 - 3.1.90.04.00 MANUT. DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO 2.04.00.12.122.0002.2.0017-101 - 3.1.90.91.00 MANUT. DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO 2.04.00.12.361.0004.2.0021-118 - 3.3.90.30.00 MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR 2.04.00.12.365.0004.2.0023-119 - 3.3.90.30.00 MANUTENÇÃO DO ENSINO INFANTIL 2.04.00.12.361.0004.2.0019-101 - 3.3.90.93.00 MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL Total da Sub-Unidade 00 Total da Unidade 04 Unidade 05 - Secretaria de Saúde Sub-Unidade 01 - Fundo Municipal de Saúde 2.05.01.10.301.0005.2.0029-159 - 4.4.90.52.00 PROGRAMA ESTRATEGIA SAUDE DA FAMÍLIA - ESF Total da Sub-Unidade 01		53.697,11 53.697,11 53.697,11 AO DE DOTAÇÕES 27.000,00 600,00 10.000,00 4.000,00 43.100,00 43.100,00 1.000,00 1.000,00 1.000,00
Total Geral Acrescido Art. 2 - Para atender o que prescreve o artigo anterior, será utilizada como fonte de recurso: SUPERÁ do Orçamento do Munícipio na forma do paragrafo 1°, inciso I a IV do artigo 43 da Lei Federal 4.320. Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE ROSÁRIO DA LIMEIRA Unidade 04 - Secretaria de Educação Sub-Unidade 00 - Secretaria de Educação 2.04.00.12.122.0002.2.0017-101 - 3.1.90.04.00 MANUT. DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO 2.04.00.12.122.0002.2.0017-101 - 3.1.90.91.00 MANUT. DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO 2.04.00.12.361.0004.2.0021-118 - 3.3.90.30.00 MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR 2.04.00.12.365.0004.2.0023-119 - 3.3.90.30.00 MANUTENÇÃO DO ENSINO INFANTIL 2.04.00.12.361.0004.2.0019-101 - 3.3.90.93.00 MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL Total da Sub-Unidade 00		53.697,11 53.697,11 53.697,11 AO DE DOTAÇÕES 27.000,00 600,00 10.000,00 4.000,00 43.100,00 43.100,00 1.000,00 1.000,00 1.000,00
Total Geral Acrescido Art. 2 - Para atender o que prescreve o artigo anterior, será utilizada como fonte de recurso: SUPERÁ do Orçamento do Munícipio na forma do paragrafo 1°, inciso I a IV do artigo 43 da Lei Federal 4.320. Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE ROSÁRIO DA LIMEIRA Unidade 04 - Secretaria de Educação Sub-Unidade 00 - Secretaria de Educação 2.04.00.12.122.0002.2.0017-101 - 3.1.90.04.00 MANUT. DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO 2.04.00.12.361.0004.2.0021-118 - 3.3.90.30.00 MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR 2.04.00.12.366.0004.2.0023-119 - 3.3.90.30.00 MANUTENÇÃO DO ENSINO INFANTIL 2.04.00.12.361.0004.2.0019-101 - 3.3.90.93.00 MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL Total da Sub-Unidade 00		53.697,11 53.697,11 53.697,11 AO DE DOTAÇÕES 27.000,00 600,00 10.000,00 4.000,00 43.100,00 43.100,00 1.000,00 1.000,00 1.000,00
Total da Instituição 02 Total Geral Acrescido Art. 2 - Para atender o que prescreve o artigo anterior, será utilizada como fonte de recurso: SUPERÁ do Orçamento do Munícipio na forma do paragrafo 1º, inciso I a IV do artigo 43 da Lei Federal 4.320. Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE ROSÁRIO DA LIMEIRA Unidade 04 - Secretaria de Educação Sub-Unidade 00 - Secretaria de Educação 2.04.00.12.122.0002.2.0017-101 - 3.1.90.04.00 MANUT. DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO 2.04.00.12.2122.0002.2.0017-101 - 3.1.90.91.00 MANUT. DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO 2.04.00.12.361.0004.2.0021-118 - 3.3.90.30.00 MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR 2.04.00.12.365.0004.2.0023-119 - 3.3.90.30.00 MANUTENÇÃO DO ENSINO INFANTIL 2.04.00.12.361.0004.2.0019-101 - 3.3.90.93.00 MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL Total da Sub-Unidade 00 Total da Unidade 04 Unidade 05 - Secretaria de Saúde 2.05.01.10.301.0005.2.0029-159 - 4.4.90.52.00 PROGRAMA ESTRATEGIA SAUDE DA FAMÍLIA - ESF Total da Sub-Unidade 01 Total da Unidade 05 Unidade 08 - Sec Assistência e Desenvolvimento Social Sub-Unidade 00 - Sec Assistência e Desenvolvimento Social 2.08.00.08.243.0008.2.0054-100 - 3.3.90.30.00 MANUTENÇÃO DO CONSELHO TUTELAR Total da Sub-Unidade 00		53.697,11 53.697,11 53.697,11 ÃO DE DOTAÇÕES 27.000,00 600,00 10.000,00 4.000,00 43.100,00 1.000,00 1.000,00 1.000,00 1.000,00
Total Geral Acrescido Art. 2 - Para atender o que prescreve o artigo anterior, será utilizada como fonte de recurso: SUPERÁ do Orçamento do Munícipio na forma do paragrafo 1°, inciso I a IV do artigo 43 da Lei Federal 4.320. Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE ROSÁRIO DA LIMEIRA Unidade 04 - Secretaria de Educação Sub-Unidade 00 - Secretaria de Educação 2.04.00.12.122.0002.2.0017-101 - 3.1.90.04.00 MANUT. DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO 2.04.00.12.361.0004.2.0021-118 - 3.3.90.30.00 MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR 2.04.00.12.366.0004.2.0023-119 - 3.3.90.30.00 MANUTENÇÃO DO ENSINO INFANTIL 2.04.00.12.361.0004.2.0019-101 - 3.3.90.93.00 MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL Total da Sub-Unidade 00		53.697,11 53.697,11 53.697,11 AO DE DOTAÇÕES 27.000,00 600,00 10.000,00 43.100,00 43.100,00 1.000,00 1.000,00 1.000,00 3.000,00
Total da Instituição 02 Total Geral Acrescido Art. 2 - Para atender o que prescreve o artigo anterior, será utilizada como fonte de recurso: SUPERÁ do Orçamento do Munícipio na forma do paragrafo 1º, inciso I a IV do artigo 43 da Lei Federal 4.320. Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE ROSÁRIO DA LIMEIRA Unidade 04 - Secretaria de Educação Sub-Unidade 00 - Secretaria de Educação 2.04.00.12.122.0002.2.0017-101 - 3.1.90.04.00 MANUT. DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO 2.04.00.12.2122.0002.2.0017-101 - 3.1.90.91.00 MANUT. DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO 2.04.00.12.361.0004.2.0021-118 - 3.3.90.30.00 MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR 2.04.00.12.365.0004.2.0023-119 - 3.3.90.30.00 MANUTENÇÃO DO ENSINO INFANTIL 2.04.00.12.361.0004.2.0019-101 - 3.3.90.93.00 MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL Total da Sub-Unidade 00 Total da Unidade 04 Unidade 05 - Secretaria de Saúde 2.05.01.10.301.0005.2.0029-159 - 4.4.90.52.00 PROGRAMA ESTRATEGIA SAUDE DA FAMÍLIA - ESF Total da Sub-Unidade 05 Unidade 08 - Sec Assistência e Desenvolvimento Social Sub-Unidade 00 - Sec Assistência e Desenvolvimento Social 2.08.00.08.243.0008.2.0054-100 - 3.3.90.30.00 MANUTENÇÃO DO CONSELHO TUTELAR Total da Sub-Unidade 00		53.697,11 53.697,11 53.697,11 AO DE DOTAÇÕES 27.000,00 600,00 10.000,00 4.000,00 43.100,00 1.000,00 1.000,00 1.000,00 3.000,00 3.000,00
Total Geral Acrescido Art. 2 - Para atender o que prescreve o artigo anterior, será utilizada como fonte de recurso: SUPERÁ do Orçamento do Município na forma do paragrafo 1°, inciso I a IV do artigo 43 da Lei Federal 4.320. Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE ROSÁRIO DA LIMEIRA Unidade 04 - Secretaria de Educação Sub-Unidade 00 - Secretaria de Educação 2.04.00.12.122.0002.2.0017-101 - 3.1.90.04.00 MANUT. DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO 2.04.00.12.122.0002.2.0017-101 - 3.1.90.91.00 MANUT. DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO 2.04.00.12.361.0004.2.0021-118 - 3.3.90.30.00 MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR 2.04.00.12.365.0004.2.0023-119 - 3.3.90.30.00 MANUTENÇÃO DO ENSINO INFANTIL 2.04.00.12.361.0004.2.0019-101 - 3.3.90.93.00 MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL Total da Sub-Unidade 00 Total da Unidade 04 Unidade 05 - Secretaria de Saúde 2.05.01.10.301.0005.2.0029-159 - 4.4.90.52.00 PROGRAMA ESTRATEGIA SAUDE DA FAMÍLIA - ESF Total da Sub-Unidade 05 Unidade 08 - Sec Assistência e Desenvolvimento Social Sub-Unidade 00 - Sec Assistência e Desenvolvimento Social 2.08.00.08.243.0008.2.0054-100 - 3.3.90.30.00 MANUTENÇÃO DO CONSELHO TUTELAR Total da Sub-Unidade 00 Total da Unidade 08		53.697,11 53.697,11 53.697,11 AO DE DOTAÇÕES 27.000,00 600,00 10.000,00 4.000,00 43.100,00 1.000,00 1.000,00 1.000,00 3.000,00 3.000,00



Exercício: 2022 Página(s): 2/2

To the lands		
Total da Sub-Unidade 00	R\$	510,00
Total da Unidade 10	R\$	510,00
Total da Instituição 02		47.610,00
Total Geral Anulado		47.610,00
		,

Art. 3 - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de ROSÁRIO DA LIMEIRA, 29 de Abril de 2022

JOSE MARIA PINTO DA SILVA Prefeito Municipal CPF: 571.800.086-72